



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2017, e da competência delegada pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), publicada no DMPF-e – Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, tendo em vista o despacho exarado em 13/05/2019 pelo Procurador da República, Doutor Alexandre Schneider, nos autos do processo nº 1.29.012.000120/2015-99, RESOLVE:

1. Designar o Doutor Luís Felipe Schneider Kircher, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves-RS, para a finalidade de atuar no referido procedimento extrajudicial, em cumprimento a decisão unânime proferida em 25 de março de 2018 pelo Núcleo de Apoio Operacional – PRR/4ª Região, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves-RS, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 15 de abril de 2014.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mai. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**